



ISSO TEM QUE ACABAR!

No mês das mulheres, o Jornal DeFato aborda o cenário de violência de gênero em Itabira e cidades vizinhas. A situação é preocupante, com número de caos em alta e autoridades em alerta para frear esse ciclo!



Feminismo para todos nós

Camilla Guimarães Almeida Valentin e Elisangela Fernanda Reis são psicólogas, membros da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica de Itabira

O mês de março é marcado por ações e reflexões a respeito da mulher e do seu papel na sociedade. Fala-se sobre empoderamento, luta e sororidade, mas a realidade apresenta dados alarmantes de violência, preconceitos e micromachismos, onde temos a todo momento que superar o machismo e suas cobranças ultrapassadas.

O esteriótipo de homem provedor e mulher dona de casa já não tem mais espaço na nossa sociedade, mas não podemos desconsiderar que nascemos numa sociedade machista e reproduzimos essa visão de maneira muitas vezes imperceptíveis aos nossos olhos. Separamos automaticamente funções do homem e funções da mulher em nossas casas, mas onde está escrito que homem não pode ser o responsável pelos cuidados do lar? Por que questionamos a masculinidade do homem quando percebemos sua sensibilidade? Por que o marido tem que “ajudar” a

cuidar dos nossos filhos, sendo que temos as mesmas responsabilidades éticas e morais da educação dos mesmos? Por que incentivo minha filha de 6 anos a fazer ballet e não lhe apresento o futebol como opção de atividade?

“Precisamos entender e viver o feminismo não apenas com ações radicais de protestos”

São muitos porquês que estão ligados a comportamentos micromachistas aprendidos e reforçados ao longo dos anos na nossa cultura. Quebrar esse paradigma não é uma tarefa fácil, muito menos rápida, mas que exige reflexões e novas formas de agirmos no mundo. Já dizia Einstein: “A mente que se abre a uma nova ideia jamais voltará ao seu tamanho original”.

Somos educadas num sistema que nos coloca uma contra as outras: direcionamos gafes no trânsito ao sexo feminino, questionamos a roupa de uma mulher e, o pior, por vezes justificamos na roupa dela o comportamento violento do homem, o eximindo de sua responsabilidade. Neste momento, fazemos um convite a pensar sobre a sororidade, a fim de acabarmos com a rivalidade entre as mulheres que foi difundida pela sociedade machista.

Feminismo não é o contrário do machismo. Enquanto um luta para que as mulheres alcancem a igualdade, o outro reforça uma supremacia irreal e desnecessária entre os gêneros. Precisamos entender e viver o feminismo não apenas com ações radicais de protestos, ampliando a visão social da mulher como cuidadora e discutindo divisão das tarefas domésticas e criação dos filhos, participação política e desenvolvimento científico, ocupação de postos de trabalho e remuneração igualitária. “Adoramos flores. mas preferimos respeito”.



Mulher, não se cale, temos urgência da nossa voz!

Laysa Lopes é psicóloga

Existe todo um padrão que coloca a mulher em um relacionamento abusivo: padrão baseado na distinção de gêneros. O padrão que afirma que ser macho é ser violento, agressivo e predador, que ele tem que impor suas vontades e que existem coisas que são “de homem” e coisas que são “de mulher”. Já o feminino está relacionado ao passivo, ao frágil, ao que deve ser domado, sujeitado.

Nós sabemos dessas diferenças e as mulheres sentem na pele essa marcação através de pequenas e grandes violências. Podemos dizer que as relações abusivas são consequências da criação e da socialização que ensina aos meninos um comportamento sexual de predador e as mulheres são ensinadas a serem santas, belas e recatadas. Nós estamos num lugar histórico que é um lugar de violência e expostas a relacionamentos abusivos.

É preciso entender o ciclo da violência. No início do relacionamento há a chamada de Lua de Mel. A paixão envolve o casal até a chegada da Fase da Rotina, onde cada um volta a focar no trabalho ou em outros assuntos, caem na rotina e o encontro entre eles parece não ter o mesmo encanto mais. Nesse momento, a relação passa por uma Fase de Tensão: que é marcada pelas discussões, pela impaciência, há muita cobrança e tudo parece ser motivo para brigas e irritações.

A mulher precisa estar muito atenta a essa fase de tensão, quando os abusos aparecem com mais frequência, com repressão, agressão verbal e a humilhação. Nesse momento, as mulheres ficam vulneráveis a ‘gatilhos’ que podem disparar um comportamento agressivo e por consequência o episódio violento: a agressão física.

Por fim, a fase final é a da Reconciliação, o momento que o agressor busca uma reaproximação e encontra a mulher com a autoestima baixa, assim ele conquista de novo seu espaço com pedidos de desculpas e dezenas de promessas, reatando o relacionamento e voltando a viver a primeira fase do ciclo: a Lua de Mel.

Casais que vivem essa dinâmica são casais que apresentam baixa resolução de problemas, têm dificuldade de lidar com conflitos e não conseguem se engajar de maneira mais efetiva em discussões e em comportamentos direcionados à resolução da crise. A agressão tem a função de controlar o comportamento do outro não somente durante o conflito atual, mas futuramente. Você precisa entender esse ciclo para identificar que isso pode estar acontecendo na sua vida, assim será possível você dar um basta nisso. Nós temos urgência.

Saia do ciclo, não se cale.

EDITORIAL

Perigo em todo lugar

Imagine viver em um ambiente em que todo e qualquer lugar representa perigo à sua vida. Todos mesmo. Sua casa, a empresa em que você trabalha, as festas que você frequenta, as ruas por onde passa, os barzinhos, as rodas de conversa...tudo, absolutamente tudo. Difícil pensar viver desse jeito, não é? Pois é assim que milhares de mulheres se sentem diariamente no Brasil: em um beco sem saída.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Brasil está entre os 10 país em que mais se matam mulheres em todo planeta. Somente no ano de 2018, mais de 500 mulheres foram agredidas fisicamente a cada hora no país. Levantamento do Datafolha, encomendado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, aponta que 16 milhões de brasileiras acima de 16 anos já sofreram algum tipo de violência: 3% ao se divertir num bar, 8% no trabalho, 8% na internet, 29% na rua e 42% em casa.

O lar, que deveria ser o lugar mais sagrado e acolhedor, é onde mora o maior perigo. Entre 2011 e 2019, o percentual de mulheres agredidas por ex-companheiros subiu de 13% para 37%. Em mais de 90% dos casos, o homicídio contra as mulheres é cometido por homens com quem a vítima possuía uma relação afetiva, com frequência na própria residência das mulheres. Há medo onde deveria haver amor.

E esse cenário tenebroso se reflete em Itabira, onde o promotor responsável pela área de violência de gênero, Bruno Oliveira, chama de “epidemia” a quantidade de processos que recebe com esse tipo de crime. O representante do Ministério Público afirma que as pessoas parecem ter perdido a “sensibilidade do absurdo”. Um alerta impactante, vindo de um homem que tem que lidar diariamente com as barbaridades cometidas por seus semelhantes.

Barbaridades que vieram a tona e foram escancaradas no início deste ano pela empresária Tatiane Monteiro, espancada pelo ex-marido, pai de seu filho de um ano, no estúdio de estética que gerencia. Ela foi às redes sociais, mostrou seu corpo cheio de marcas e estimulou que mulheres não se calem diante da violência. O acusado ficou foragido, fugiu do flagrante, se apresentou à polícia e saiu de lá com uma medida protetiva em seu desfavor. Exemplo de como a própria lei, branda demais, é um fator que dificulta o combate à violência de gênero.

Vale elogiar, porém, o trabalho de assistência que é feito especialmente em Itabira. Onde há uma comissão que acolhe e acompanha todas as denúncias, presta auxílio às vítimas e aponta que a violência vai muito além das agressões físicas. É preciso que as mulheres tenham acesso ao que é esse ciclo de repressão para que possam identificar todas as formas de abusos. E, a partir daí, tenham mais coragem de colocar o ponto final na relação tóxica.

Que o mês de março, com o Dia Internacional da Mulher, e todas as discussões que se originam nesta data não seja apenas uma brecha de reflexão em meio a outros 300 dias marcados pelo medo. A violência tem de acabar e isso só vai acontecer quando toda uma cultura machista for revertida, a base de muita imposição feminina. Mulheres, não se calem!

“Agressão às mulheres é uma epidemia”

Entrevista Promotor Bruno Oliveira Müller, responsável pelo atendimento aos casos de violências de gênero em Itabira, avalia com preocupação a quantidade de ocorrências envolvendo esse tipo de crime

Foto: Carol Vieira/DeFato

Humilhadas, silenciadas, abusadas e agredidas. Esse é o ciclo de violência em que mais de 16 milhões de brasileiras acima dos 16 anos vivem diariamente. Levantamento do Instituto Datafolha mostra que 8 em cada 10 mulheres sofreram violência por algum conhecido, no ano de 2018, em todo Brasil. Namorados ou maridos representam 23,9% dos casos, ex-namorados ou ex-companheiros foram 15,2%, irmãos, 4,9%, amigos, 6,3%, e pai ou mãe, 7,2%.

O cenário inseguro se repete em Itabira e é chamado de “epidemia” pelo promotor da 5ª Promotoria de Justiça, Bruno Oliveira Müller, responsável pelo atendimento aos casos de violências de gênero no município. Em entrevista ao Jornal DeFato, o promotor afirma que é necessário criar mecanismos de proteção para que essas mulheres consigam sair da rotatividade de crimes. Leia a seguir!

A Lei Maria da Penha é eficaz?

Quando você pega o instrumento da Lei, você vê que ela esquece da proteção de uma das principais formas de violência, que dificilmente será tratada dentro do direito penal, que é a violência psicológica. Então, quando o marido desprestigia a imagem da mulher, enfraquece a sua autoestima, fazendo com que ela se torne cada vez mais submissa, essa condição não é típica de ser tratada no âmbito criminal. O que acontece é que a Lei é toda voltada para o direito penal, mas o início da violência não é combatido por ela. É uma relação difícil de ser apurada, principalmente porque ela acontece da forma sigilosa e dentro do âmbito familiar. Além disso, muitas vezes o homem na sociedade se mostra como trabalhador, simpático, nas dentro de casa não é assim. É um crime que acontece nas ocultas.

É algo mais difícil de se combater...

Sim. Nos processos criminais, várias mulheres voltam atrás em seus depoimentos. Inclusive em Itabira já teve até uma tentativa de homicídio em que a mulher foi alvejada várias vezes com disparo de arma de fogo e perdoou o marido. Então, você pensa: qual seria o tratamento adequado para essa mulher para que ela se desvincule desse tipo de situação? E tantas outras mulheres que sofrem essa violência oculta, que fica no âmbito familiar e ninguém fica sabendo? Essa é a principal falha da Maria da Penha. Mas, é lógico que houve uma evolução, principalmente com medidas protetivas que antigamente nem existiam como mecanismos de proteção, só que tudo isso precisa ir além.

Quais os principais casos registrados?

A grande maioria dos processos que envolvem a lei é lesão corporal, agressão simples. Por mais que a mulher seja

agredida e permaneça com vários machucados, será demonstrado que há uma lesão corporal simples, ou então em vias de fato. Dessa forma, as penas são consideradas pequenas, o mínimo. A maioria dessas pessoas é réu primário, não tem antecedentes, então não passa de seis meses. E se tem essa condenação tão pequena, o direito penal não consegue exercer a sua função de proporcionar um temor nessa pessoa para que ela não volte a cometer o crime, porque a pena é irrisória. Por outro lado, como esses crimes são pequenos, o procedimento é longo e no curso do tempo afasta a efetividade do processo. Eu acredito que o mais interessante nesses casos é você proporcionar um processo mais ágil, uma condenação mais rápida. E realmente com uma pena suficiente para que seja combatido e que proporcione na cabeça dessa pessoa que não vale a pena cometer esse crime.

“Quando a gente vê esse nível de criminalidade, noto que as pessoas perderam a sensibilidade do absurdo”

Itabira é um lugar seguro para as mulheres?

Uma coisa que me assustou muito aqui em Itabira em relação às outras comarcas que eu já trabalhei são essas circunstâncias: um número exagerado de processos relacionados à Lei Maria da Penha. São muitas agressões, ameaças, descumprimento de medidas protetivas. Eu vejo uma necessidade aqui de estudar a causa desse tipo de criminalidade, os bairros com maior incidência, como esses fatos ocorrem, os dias... é necessário fazer um levantamento para apurar esse tipo de circunstâncias. Quando a gente vê essa situação desse nível de criminalidade, noto que as pessoas perderam a sensibilidade do absurdo. Então, questões que antigamente eram intoleráveis, ao que parece,



Promotor diz se impressionar com número de casos de violência contra a mulher em Itabira

ganharam simplicidade. Parece que hoje as pessoas acham normal tratar uma pessoa mal, a esposa, a mãe... é uma doença da sociedade porque as pessoas agem com naturalidade, às vezes, como fruto do individualismo, de um comportamento que não se importa uns com os outros.

Lei Maria da Penha só vale para casais?

Uma outra cifra muito grande e que não é abordada pelas pessoas, é pensar que a Lei só é pertinente no caso de marido e mulher. Tem uma outra vertente de mesma expressão que são as agressões dos filhos contra as mães, por exemplo. Eu até acredito elas não ganham tanta proporção porque as mães não vão a público para demonstrar as agressões do filho. Elas, ao mesmo tempo que configuram como vítimas, também tem esse aspecto de proteção de não denunciar. O que eu percebo na promotoria também é que a grande maioria destes processos que possuem mulheres como vítimas está relacionado a agressores alcoólatras. Muitas das vezes as agressões são iniciadas quando o homem volta para casa embriagado. Isso precisa ser tratado como um problema social para também ser tratado.

O que mais te chama atenção nos processos da promotoria?

É o número de estupros, principalmente de crianças. Eu alerta muito sobre essa questão porque é uma violência agressiva, que a mulher sofre, também na maioria dos casos, dentro do ambien-

te familiar. A experiência que nós temos aqui no MP é que 95% dos estupros são praticados por padrastos, pais, tios, e pessoas que fazem parte no convívio familiar dessas vítimas. Muitos deles ocorrem nas ocultas, por isso o agressor aproveita da situação de quando a vítima está sozinha. Esse crime causa uma outra violência psicológica, além da física. Outro dado é que as mulheres muitas vezes possuem uma dependência financeira do agressor e fecham os olhos para o que está acontecendo com as filhas delas, dentro de casa por exemplo. Essa violência é muito gritante porque as vítimas convivem com isso muito novas, de oito a nove anos. E isso perpetuam por anos. Quando esse processo chega aqui é porque elas criaram uma certa autoridade com a idade e tiveram coragem de denunciar esses fatos. Mas, os fatos aconteceram há 4 anos, o que dificulta muita a sua apuração e a prisão do agressor.

Qual orientação você deixa para essa situação?

O mais importante é a orientação para que as vítimas consigam identificar quanto um ato, um falso gesto de carinho, na verdade é uma conotação sexual. Ele começa por meio de abraços e vai progredindo para abusos em momentos que a criança está sozinha, principalmente. É importante conscientizar essas meninas e fortalecer para que elas consigam reagir em situações em que são colocadas como vítimas, seja no caso de estupro, violência doméstica.

Reconhecendo a violência: a agressão física não é o primeiro sinal

O **Ciclo** de violência doméstica e familiar configura-se em espiral. Segundo a Comissão Municipal de Enfrentamento, não tem fim e tende a aumentar

Foto: DeFato

No Brasil, o percentual de mulheres agredidas por ex-companheiros subiu de 13% para 37% entre 2011 e 2019, incluindo situações em que os agressores eram ex-maridos e ex-namorados. De acordo com a Procuradoria Especial da Mulher, este número representa um aumento de 284% desses casos. Dados da 8ª edição da Pesquisa Nacional sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, apontam para um cenário inseguro e perigoso para as mulheres no país, expostas a um ciclo de violência doméstica e familiar que parece não ter fim.

A espiral da violência, como é chamada as sucessivas agressões às mulheres, é uma estrutura que muitas vezes se manifesta inicialmente de forma tímida, através de um simples xingamento. “A gente dá esse nome porque essa realidade tende a aumentar em formato de espiral. Se não houver intervenção, vai continuar acontecendo. A gente percebe que a violência, na maioria das vezes, começa numa insatisfação, como uma camisa mal passada. Estamos falando de uma sociedade machista, em que a mulher deve executar bem as tarefas domésticas, sob risco de ser xingada”, afirma a psicóloga Janaína Ávila, presidente da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual em Itabira.

Foto: Divulgação



Psicóloga Janaína Ávila presidente da comissão que enfrenta a violência contra as mulheres em Itabira



Comissão de Enfrentamento à Violência estimula mulheres a entenderem o ciclo de agressões

De acordo com a juíza da 2ª Vara Criminal de Itabira, Cibele Mourão Barroso, a grande dificuldade de intervir no ciclo violento em que diversas mulheres estão inseridas é fazer com que as mesmas percebam que estão sendo violentadas. “Mulheres que estão dentro de um relacionamento abusivo custam a entender isso porque sempre existe um vínculo afetivo. Estamos falando de violência doméstica e familiar, não de desconhecidos”, afirma a juíza, que também faz parte da comissão de enfrentamento. Ela diz ainda que o ciclo de violência, normalmente, acompanha três fases:

“O homem começa com pequenas proibições e imposições (roupa que veste, com quem anda, não gosta que trabalhe, não gosta do esmalte) e assim ele vai impondo a sua vontade. Dessa forma, a mulher cede à medida que entende que tudo isso é uma forma de cuidado. Em um segundo momento, o homem começa com pequenos atos de agressão psicológica (ameaças, xingamentos e ofensas). Mais uma

vez, encantada ou ainda submissa emocionalmente, ou por amar aquele homem, ela começa se culpar e se perguntar: o que eu fiz para ele estar fazendo isso comigo? Essa culpabilização da mulher muito comum, o que faz mais uma vez ela ter dificuldade de enxergar o relacionamento pernicioso, tóxico.”

Somente no terceiro momento, segundo a juíza, é que o homem passa para agressões físicas e novamente a mulher se sente culpado.

“Em grande parte das vezes ela perdoa esse homem, fala que isso nunca aconteceu antes. Assim, ela reata o relacionamento, tem uma fase de lua de mel, que tudo fica bem de novo. Então, recomeça todo o ciclo de violência. Até que alguém efetivamente consiga acordá-la sobre o relacionamento abusivo”, disse a juíza.

Itabira por Eles

Desenvolvido após vivências e compartilhamentos de experiências, a Comissão de Enfrentamento decidiu criar, em 2018, grupos de reflexão para propor o diálogo entre homens que fo-

ram agressores. O “Itabira por Eles” é uma iniciativa em parceria com a Prefeitura e o Tribunal de Justiça.

Nele, homens encaminhados pela 2ª Vara, que estão sendo julgados ou foram condenados pela Lei Maria da Penha, refletem sobre os atos. Homens que possuem medidas protetivas também são intimados a participar do grupo. Ao todo, eles precisam frequentar 16 encontros, podendo faltar apenas duas vezes com justificativa e repondo a participação. Segundo a presidente da comissão, Janaína Ávila, mais de 100 homens já passaram pelos grupos e, até momento, nenhum foi reincidente.

“Por que investir no agressor? Porque entendemos que esse homem que participa do grupo de reflexão, por ter sido um agressor, não precisa continuar sendo. E, como nós estamos em uma sociedade machista, com conceitos que estimulam a agressividade, refletir nunca é demais. Os homens são pautados quase sempre pelo silêncio e aqui é

um lugar de fala”, afirma Janaína Ávila.

A metodologia de grupo reflexivo tem tanto a parte de promover a reflexão sobre o ato de agressão quanto oferecer conhecimento educativo. Como temas, as conversas permeiam questões como “o que é Lei Maria da Penha”, “Gênero”, “Papéis Sociais” e “Machismo”.

“A gente tem dados que não são de hoje mas só aumentam e mostram que a violência funciona em espiral, começa geralmente com agressões psicológicas, morais, e a tendência, se não houver intervenção, é o potencial ofensivo piorar, partindo para a agressão física. Quando você trabalha o homem que é agressor, você tá quebrando quem bate. A estatística vai dizer pra gente que 96% moram com os parceiros ou vão continuar com relacionamento com os parceiros dentro de casa. Se você não tiver uma intervenção, essa violência vai perpetuar. A ideia é trabalhar com esse que está perpetuando a violência”, finaliza Janaína.

Violência doméstica: da denúncia ao acompanhamento psicológico

Entenda os caminhos da Polícia e do Judiciário a partir da formalização da denúncia por parte da vítima

Fotos: Thamires Lopes/DeFato



A delegada da mulher em Itabira, Amanda Machado (à esquerda) e a juíza, Cibele Mourão (à direita)

A atuação da polícia e da justiça diante da denúncia de violência doméstica é complexa e vai desde a finalização do boletim de ocorrência até o acompanhamento psicológico da vítima. A delegada da mulher em Itabira, Amanda Machado, e a juíza Cibele Mourão falaram sobre os caminhos seguidos pelos órgãos a partir da formalização da denúncia por parte da vítima.

Segundo Amanda, o registro da ocorrência é feito com as polícias Militar ou Civil. Feito o boletim, a mulher que procura a delegacia e solicita as medidas protetivas tem elaborado o Expediente Apartado de Medidas Protetivas (Eamp).

“Esse Eamp é encaminhado ao judiciário em 48h, que é o prazo legal, mas nossa rotina interna é de que tão logo o procedimento seja finalizado, concluído nas suas formalidades, ele é encaminhado à 2ª vara criminal, responsável pela violência doméstica no município. Nós desenvolvemos uma rotina para acelerar o contato com o Judiciário.

Enviamos as medidas protetivas digitalizadas por e-mail, que facilita nossa tramitação interna e externa”, explica a delegada.

A partir de então, o Judiciário analisa o caso e em até 48h é expedida a intimação para depoimento da vítima e do acusado. A polícia segue com a oitiva da vítima, exame de corpo de delito, se necessário, e a requisição de outras perícias, como celulares ou perícias de danos. Além da reunião de quaisquer documentos que possam servir de prova para investigação.

“Ouvimos as testemunhas, caso existam, porque é muito comum na violência doméstica não ter nenhuma testemunha e aí a palavra da vítima ganha força em relação ao discurso do investigado. A palavra da vítima é suficiente inclusive para condenação. Passamos ao interrogatório do investigado. Ele comparece à Delegacia para ser interrogado sobre os fatos e aí finalizamos a investigação, encaminhando o inquérito policial para a Justiça.

Aplicação das Leis

A juíza Cibele Mourão comentou sobre as definições para aplicação da Lei Maria da Penha. “Lei Maria da Penha sempre vai incidir quando houver uma violência de gênero, quando a mulher está sendo agredida pelo fato de ser mulher. Quando o comportamento tem a ver com submissão, relacionando um homem e uma mulher: mãe e filho, irmãos, patrão e empregada, namorada e ex-companheiro, pai e filha”, explicou.

Uma outra questão colocada pela juíza, são os serviços oferecidos pelo município por meio da comissão de enfrentamento à violência doméstica.

“Existem grupos reflexivos entre mulheres que passam pela mesma situação, todas as terças-feiras 9h no Caps. É aberto a todas as mulheres que tiverem alguma dificuldade com o que está acontecendo. É importante contar com o apoio de toda a família e da ação social, para quando existe um empecilho para sair desse relacionamento, seja a falta de emprego, dependência financeira ou mesmo a educação dos filhos”, finalizou.

Crimes previstos no Código Penal

Assédio sexual

Artigo 216-A: é crime “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.”

Importunação Sexual

Artigo 215-A: é crime “praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro.”

Injúria

Artigo 140: é crime “injuriar alguém, ofendendo a dignidade ou o decoro.”

Foto: depositphotos.com



Delegacia da Mulher em Itabira tem 293 procedimentos concluídos em dois meses

Os dados relacionados à violência doméstica foram apresentados pelos delegados Helton Cota e Amanda Machado

Foto: Anna Gonçalves /DeFato



Os delegados da Polícia Civil de Itabira, Helton Cota e Amanda Machado

A Delegacia da Mulher de Itabira teve, apenas nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, 293 procedimentos concluídos no que se diz respeito à violência contra a mulher na cidade. Os dados foram apresentados ao Jornal DeFato pelos delegados Helton Cota e Amanda Machado.

Em relação aos inquéritos policiais para apurar crimes cometidos em razão da violência doméstica (novas investigações), no ano de 2018 foram 459 registros, em 2019 cerca de 371 e nos dois primeiros meses de 2020 um total de 53 inquéritos instaurados.

Já sobre os procedimentos concluídos em que os autores foram responsabilizados pelos crimes cometidos

e colocados à disposição da Justiça, em 2018 totalizaram 683 conclusões, 2019 cerca de 475 e em janeiro e fevereiro de 2020 um número de 211 procedimentos.

De acordo com o delegado regional de Polícia Civil de Itabira, Helton Cota, o número

de procedimentos concluídos pela Delegacia da Mulher em apenas dois meses de 2020 foram expressivos. São considerados procedimentos finalizados os inquéritos concluídos e medidas protetivas expedidas e concluídas.

“A produtividade da Delegacia de Mulheres

de Itabira é excelente. O que temos são números exemplares. Toda equipe está de parabéns em razão dessa alta produtividade”, ressaltou.

Medidas protetivas

A delegada Amanda Machado informou que no ano passado cerca de 89% das medidas protetivas em Itabira foram cumpridas. Mas salientou que atualmente o descumprimento da medida é crime e gera consequências severas.

Dados da Polícia Civil mostram que em 2017 nenhuma medida protetiva foi descumprida. No ano de 2018 foram registrados oito descumprimentos da ordem e, em 2019, totalizaram 12.

“O descumprimento das medidas protetivas, desde 2018, é considerado um crime específico em caráter de urgência: “Crime de descumprimento de medida protetiva”. O crime acarreta na prisão do investigado, caso ele seja capturado em flagrante delito ou a representação para a decretação da prisão preventiva do investigado”, disse.

Amanda também lembra que as vítimas são orientadas a relatarem sempre o descumprimento da medida protetiva, para que a Polícia Civil ou Militar possa agir conforme a lei.

Itabira		
	Auto de prisão em flagrante delito (determinação de medida protetiva)	Descumprimento da medida protetiva
2017	111 prisões e medidas protetivas expedidas	Nenhuma medida protetiva foi descumprida
2018	184 prisões e medidas protetivas expedidas	8 medidas protetivas descumpridas
2019	137 prisões e medidas protetivas expedidas	12 medidas protetivas descumpridas

*Dados extraídos no livro tomo da 3ª DRPC - Itabira, retratando apenas APFD's de fatos ocorridos em Itabira-MG.
*Art. 24 da Lei 11340/06 (incluída em abril de 2018)

Foto: Arquivo pessoal

DIREITOS IGUAIS

Igualdade de gênero é meta do programa ONU Mulheres em Itabira

Foto: Divulgação/PMI



Encontro realizado no início de março, em Itabira, discutiu ações para ampliar a participação feminina em setores sociais, políticos e corporativos

A Lei da Maria da Penha completa 14 anos em 2020. Apesar das conquistas nesse período, autoridades no assunto argumentam que não se trata da violência contra a mulher apenas com a prisão em flagrante delito do agressor e a responsabilização penal. No ano passado, Itabira deu um passo importante no enfrentamento à violência contra as mulheres, empoderamento econômico, participação política e governança.

O município firmou um convênio com a ONU Mulheres Brasil e é o primeiro na América Latina a aderir à iniciativa Cidade 50-50: Todas e Todos pela Igualdade, baseada na localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O convênio prevê investimentos na ordem de aproximadamente R\$ 700 mil.

ais de 100 habitantes, sendo 52% de mulheres e 48%

de homens, Itabira passa a reforçar medidas para eliminar as desigualdades de gênero. De acordo com dados da RAIS 2018 (Relação Anual de Informações Sociais), do Ministério da Economia, o rendimento das mulheres de Itabira era 25% menor do que o dos homens no ano de 2017. Ainda, naquele ano, entre os cargos de nível superior, os salários das mulheres correspondiam a 51,93% do salário dos homens.

O projeto abrange quatro áreas de cooperação técnica. Na área de enfrentamento à violência contra as mulheres, é esperado reforçar a rede criada, com integração, abordagem das mulheres em sua diversidade e monitoramento fortalecidos por meio da incorporação de padrões internacionais de prevenção, atenção e monitoramento, incluindo abordagem da violên-

cia contra mulheres negras; implementação do currículo “O Valente não é Violento” nas escolas municipais e realização de diagnóstico sobre a violência contra as mulheres negras.

“A ONU Mulheres surge como uma maravilhosa alternativa. Fortalece nossos projetos, capacita toda a rede, traz foco e consciência às ações. É ofertada à Itabira uma oportunidade de dar um salto no combate à violência de gênero”, afirma a juíza Cibele Mourão, uma das defensoras do convênio assinado pelo município com a ONU.

Já para a vice-prefeita de Itabira, Dalma Barcelos, principal fiadora do convênio, “o objetivo é construir oportunidades iguais e garantir a participação efetiva das mulheres em todos os níveis, assim como a tomada de decisões na vida econômica, política e pública”.

Revisão da Vida Toda (aposentados dos últimos 10 anos)



Dr. Sérgio Abreu é advogado, pós-graduado em Direito Processual Civil e do Trabalho e colaborador do Jornal DeFato. Contato: contato@sergioabreu.com.br.

A revisão da vida toda foi aprovada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) em dezembro de 2019. Essa revisão permite refazer o cálculo da aposentadoria e/ou pensão já concedida pelo INSS com a inclusão de contribuições realizadas antes de julho de 1994.

A base da revisão da vida toda está nas mudanças realizadas pela Previdência Social em 1999. Nesta época, o governo federal criou duas fórmulas de cálculo para a média salarial (que é o valor médio dos salários sobre os quais o trabalhador recolheu para o INSS).

Para quem já era segurado do INSS até 26/11/1999, a média salarial é calculada sobre 80% das maiores contribuições feitas a partir de julho/1994. Para quem passou a contribuir para o INSS a partir de 27/11/1999 e atingiu as condições de se aposentar até 12/11/2019 (antes da atual reforma entrar em vigor), a média é calculada sobre 80% dos mais altos recolhimentos desde o início das contribuições. Esta alteração foi introduzida pela Lei 9.876/1999.

A revisão da vida toda só é alcançada através de ação judicial. Na ação, os aposentados e/ou pensionistas podem pedir a revisão do seu período básico de cálculo para incluir os salários recebidos e/ou contribuições pagas antes da criação do real no cálculo da aposentadoria. O STJ determinou que os segurados têm ainda direito ao valor dos atrasados.

Os atrasados da vida toda costumam ser altos devido ao longo período em que o segurado recebeu o benefício abaixo do que ele teria direito. A espera também é compensada pela correção monetária dos atrasados, além do pagamento de juros de mora.

Vale dizer: os trabalhadores que conseguirem a revisão terão direito aos valores acumulados no período em que o benefício não foi pago devidamente atualizado. A revisão da vida toda permite que os segurados com contribuições antes da implantação do Plano Real, em julho de 1994, possam se dar bem.

O prazo para pedir a revisão da vida todas é de até dez anos após a concessão do benefício. Em uma das ações já julgadas pelo STJ, recentemente, um aposentado de 70 anos se aposentou em abril de 2011 e o valor do seu benefício recebido antes da revisão era de R\$ 3.393,0. Com a revisão, a renda mensal dele foi para R\$ 3.792,00, uma diferença de R\$ 399,00, cerca de 12% a mais. O valor dos atrasados devido a este segurado deverão ser em torno de R\$ 35.000,00.

A decisão do STJ ainda pode ser contestada pelo INSS no Supremo Tribunal Federal (STF), instância máxima da justiça brasileira, onde o INSS pode questionar a constitucionalidade desta revisão. Mas, sem sombra de dúvidas, trata-se de uma conquista de todos os aposentados e/ou pensionistas do Brasil.



- Demissões
- Redução do FGTS
- Férias e 13º parcelados
- Sem Convenção Coletiva
- Redução da periculosidade
- Taxação para desempregados

Não vamos entregar nossos direitos!!!

SOMOS CONTRA



“É preciso romper o silêncio”

Monique Bicalho, que responde pela Delegacia de Mulheres em João Monlevade, reforça o papel do cidadão no combate ao crime

Foto: Cíntia Araújo/DeFato

A velha máxima de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher” não é válida quando a mulher é vítima de violência. O fato vale tanto quando o agressor é o companheiro, ou filho, pai, amigo, vizinho. Segundo a delegada de Mulheres de João Monlevade, Monique Bicalho, o silêncio da vítima em denunciar o crime, muitas vezes é devido ao medo da descoberta pelo agressor. “Por isso, qualquer cidadão que tenha ciência de algum tipo de violência contra a mulher deve procurar os órgãos responsáveis para realizar denúncia. Outra forma é ligar para o número 180, e fazer denúncia anônima. Todos os casos são investigados pela Polícia Civil”, enfatizou a delegada.

Dois exemplos da importância da participação de terceiros no combate ao crime contra a mulher se deram este ano em João Monlevade. Dois casos de estupros foram solucionados, com as vítimas socorridas, graças à ajuda de terceiros denunciando o crime. O primeiro envolve uma menina de 11 anos, que era estuprada desde os seis anos. O crime chegou ao conhecimento da Polícia Civil após uma conhecida da família, que atualmente cria a criança, fazer

a denúncia. A menina era violentada pelo irmão, de 16 anos e pelo primo, maior de idade. O adolescente foi apreendido e o primo preso. A mãe da menina foi denunciada por estupro, na categoria omissão, pois sabia da violência.

Um segundo caso que chegou às autoridades por denúncia de terceiros tem como vítima uma adolescente de 17 anos. Ela afirmou que sofria abusos sexuais por parte do padrasto desde que tinha apenas 10 anos. O homem residia com a vítima e mais duas filhas. A adolescente era obrigada a manter relações sexuais com o padrasto quase que diariamente e, para que ninguém percebesse, ele ligava o aparelho de som em volume alto. A garota era proibida de ir à escola e só conseguiu denunciar o crime após relatar a uma conhecida, que a ajudou a denunciar o homem à polícia. Ele também foi preso.

Violência física é mais recorrente

Dentre os vários tipos de violência contra a mulher, a delegada destaca que a física é a mais recorrente e que gera maior número de denúncias. Contudo, conforme declarado por Monique, é importante frisar os outros



Delegada Monique Bicalho incentiva as denúncias em João Monlevade

tipos de violência. “Os casos abrangem violência física, psicológica, sexual e patrimonial. A psicológica, por exemplo, é muito subnotificada, pois a vítima tem dificuldade de se ver realmente como vítima, e demora a pedir ajuda. E, quando pede, a mulher vítima desse tipo de violência tende a desistir da ação contra o agressor. Muitas vezes, encaminhamos a mulher para tratamento psicológico, justamente para romper esse ciclo”, detalhou a delegada.

Ainda como resultado das denúncias que chegam à de-

legacia, há as medidas protetivas. Segundo Monique, somente em 2019 foram solicitadas aproximadamente 160 medidas protetivas à Justiça em Monlevade. “É muito importante ressaltar que a violência contra a mulher, em especial a doméstica, pode ocorrer em qualquer classe social, raça ou profissão, apesar de que muitas mulheres evitam denunciar por depender financeiramente do agressor. Mais uma vez, é extremamente importante que a

mulher entenda que denunciar esse tipo de crime não a fará ser julgada. Muitas têm vergonha disso, e por isso é importante o papel da sociedade em denunciar o crime e amparar a vítima”, destacou Monique.

Por fim, a delegada deixa um recado: “A mulher não deve aceitar ser diminuída ou violentada em um relacionamento abusivo. Para isso, deve romper o silêncio e denunciar. Só assim nós, enquanto Polícia Civil, podemos ajudar a dar um basta.”

Saiba onde procurar ajuda em Monlevade

As mulheres vítimas de violência em João Monlevade não precisam superar a fase sozinhas. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalha com algumas vertentes, a fim de garantir o melhor amparo às vítimas.

Segundo a secretária responsável pela pasta, Ana Angélica Prandini, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas) recebe mulheres encaminhadas pela Vigilância em Saúde (Visa), pela Delegacia de Mulheres, pelo Hospital Margarida, bem como aquelas que se apresentam espontaneamente, relatando algum caso de violência. “Quando a mulher procura a Assistência Social, encaminhamos para a Delegacia de Mulheres. No que compete ao Creas, as mulheres recebem acompanhamento

multidisciplinar com assistência e psicólogo”, destacou.

Há ainda o trabalho preventivo, que é realizado pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras) durante todo o ano. “Atendemos inclusive às famílias no sentido de prevenção da violência. O assunto ganha força em março, devido ao Dia Internacional da Mulher e também em novembro, com o Dia Internacional do Combate à Violência contra a Mulher. No entanto, o trabalho preventivo deve ser diário”, enfatizou Ana Angélica, que reforçou a parceria junto ao Conselho Municipal de Defesa da Mulher (Codem).



Foto: Cíntia Araújo/DeFato

Delegacia de Polícia Civil de Monlevade está localizada no bairro Rosário

Endereço do Creas:
Rua Ayres Quaresma, 64, bairro Carneirinhos

Endereço da Delegacia de Mulheres:
Rua Bernardino Brandão, 180
(andar superior), bairro Rosário

Rede pública absorve denúncias de violência de gênero em Conceição

Na maioria das cidades brasileiras, não existe nenhuma delegacia especializada no atendimento à mulher (Deam). Essa é a realidade de 91,7% dos municípios brasileiros, inclusive de Conceição do Mato Dentro (CMD). Os dados são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Atualmente, os casos de violência contra a mulher, quando catalogados em CMD, são registrados pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), polícias Civil e Militar e pelo Ministério Público. O município não informou números de casos registrados nos últimos anos.

No entanto, dados da Polícia Civil apontam o registro de 74.361 casos de violência



Município tem cerca de 18 mil habitantes. Mulheres vítimas de violência são acolhidas pelo Creas

contra mulheres em Minas no primeiro semestre de 2019. O número supera o do mesmo período de 2018 (71.406).

Assistência Social
Como Conceição do Mato Dentro ainda não possui uma

Deam, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), oferta acolhimento e en-

caminhamento dos casos, quando necessário, a outros equipamentos em rede. As mulheres que necessitarem de amparo podem entrar em contato através do telefone (31) 3868-2880.

Conselho Municipal

Com o objetivo de construir políticas públicas em defesa dos direitos da mulher em CMD, sobretudo no que diz respeito a mecanismos de combate e atendimento da mulher vítima de violência em todas as suas formas, o município instituiu o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (Comulher). O colegiado possui função normativa, fiscalizadora, consultiva e deliberativa. É formado por membros do poder público e da sociedade civil. As reuniões acontecem uma vez por mês e são públicas, salvo quando tratar de matéria sujeita a sigilo, em conformidade com legislação específica.

O que é preciso para evoluir?

GRANDES TRANSFORMAÇÕES

#ITABIRASE TRANSFORMA

O que é preciso para evoluir?
Transformar um passado negativo em uma nova realidade.
Depois de um bom trabalho, a cidade mudou para melhor.
Diversos investimentos e ações demonstram que as incertezas ficaram para trás. E a convicção que temos é: Itabira avança.
Nesse tempo, não resolvemos tudo. Mas trabalhamos dia a dia para que a cidade voltasse a crescer.



Acompanhe o trabalho da Prefeitura:
www.itabira.mg.gov.br
facebook.com/prefeituraitabira





BOMBOU NA WEB

www.defatoonline.com.br

Cobra de quase três metros é encontrada em Ipoema

Foto: DeFato



Uma **jiboia** do cerrado, com quase três metros de comprimento, foi encontrada morta no dia 15 do último mês, na localidade da Chapada, distrito de Ipoema, em Itabira. A serpente chamou a atenção dos moradores, que afirmaram ainda não terem visto este tipo de espécie na região. No Brasil, essas serpentes são encontradas na Amazônia, Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga e no Pantanal. As jiboias são muito temidas pelo seu grande porte, entretanto, elas não são animais tão perigosos. Ao se deparar com serpentes, a melhor opção é acionar o Corpo de Bombeiros ou a Polícia Ambiental, para que ela seja removida em segurança e solta novamente em seu habitat natural.

Ministério da Infraestrutura e Dnit liberam 12 quilômetros de pista duplicada da BR-381

O Ministério da Infraestrutura, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), liberou, em 28 de fevereiro, mais 12 quilômetros de pista duplicada, em concreto, na BR-381, em trecho próximo ao município de Antônio Dias, na região do Vale do Aço. As obras no trecho estavam prontas há quase um ano, mas ainda não haviam sido liberadas. O objetivo da obra é melhorar a segurança viária numa rodovia que apresenta um dos maiores índices de morte do Brasil. O tráfego está liberado desde o km 297, onde há acesso para a pista nova, até o km 310, retornando para a pista antiga, próximo à comunidade de Machado.

Itabirana busca ajuda para comprar medicamento contra doença rara

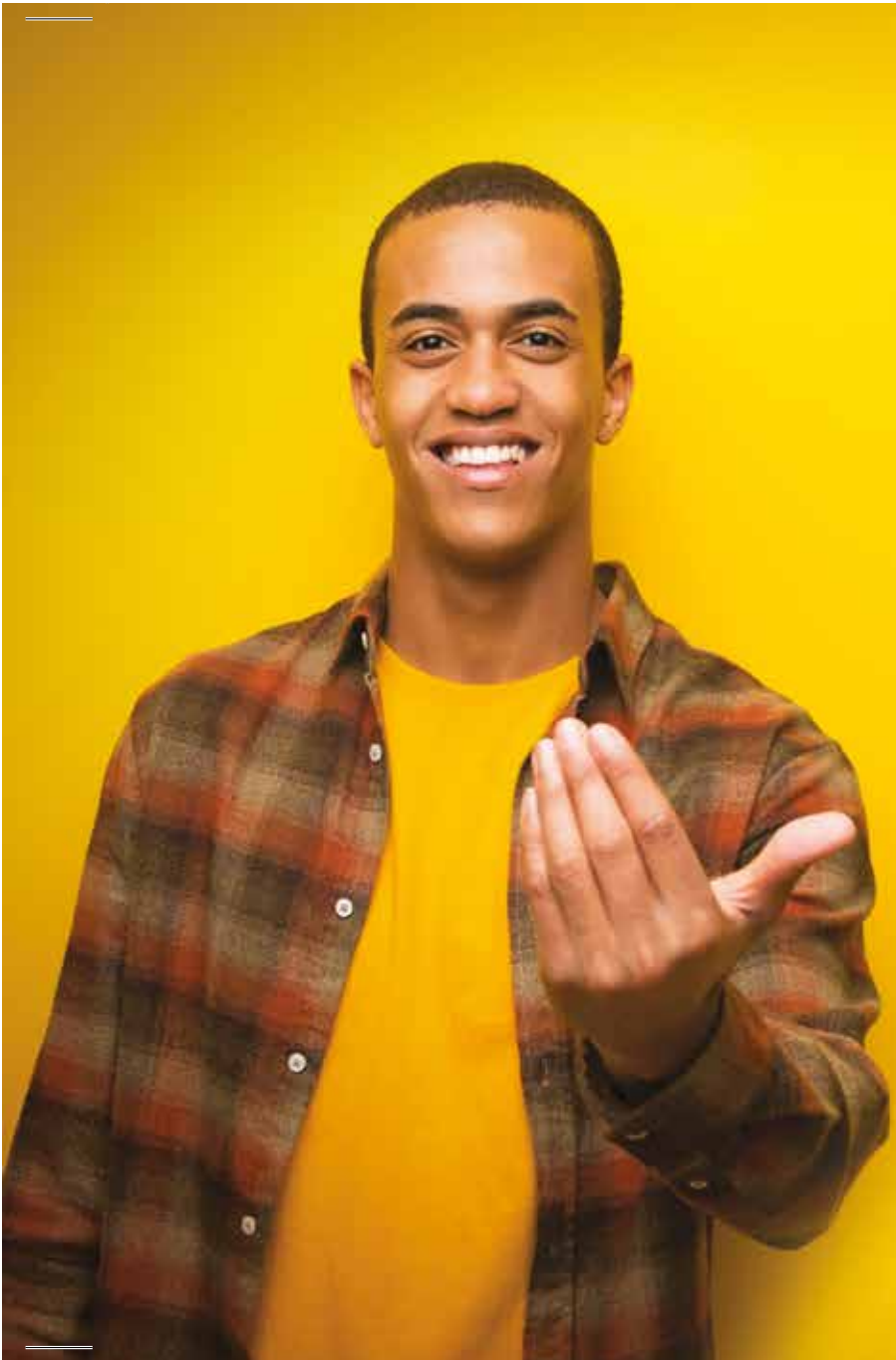
Uma itabirana busca ajuda para o tratamento de uma doença rara. A publicação que tem como intuito angariar recursos para Mayra Ribeiro ganhou as redes sociais no início deste ano. Para conseguir uma melhor qualidade de vida, Mayra precisa de um medicamento específico contra sua doença autoimune. Diagnosticada em 2008 com esclerose múltipla, Mayra fará uso de um remédio que custa em torno de R\$ 38 mil a dose. Prescrição médica define que a paciente deve fazer uso de uma dose a cada seis meses. Para tornar viável o tratamento, a itabirana busca ajuda por meio da ação online e ajuda via transferência de valores.

Itabirano descobre amor pelo desenho realista e sonha em viver pela arte

O itabirano Ygor Luccianni, de 28 anos, descobriu recentemente seu amor pelo desenho. Estudante de Engenharia Elétrica, o rapaz começou a desenhar em janeiro de 2019 e desde então percebeu sua aptidão pela arte. Ygor almeja uma exposição para apresentar seus trabalhos, que tem como foco o desenho realista. O jovem explica que o estilo é um segmento mais complexo, em que se utiliza lápis claros e escuros. Os materiais são utilizados para proporcionar a impressão de luz e sombra. “É preciso muita calma e paciência. Nesse tipo de desenho qualquer erro pode ser muito grave. Isso tudo eu percebi sozinho, vendo vídeos de artistas que dominam a técnica”.

Foto: Arquivo pessoal





Pode chegar! A Casa é do povo.

Participe das reuniões ordinárias
Todas as terças às 14h, na Câmara.

 /Camaradeltabira  /Camaradeltabira
 Pontal 104,3 FM | Itabira 770 AM



Câmara de Itabira

Saiba mais em
itabira.cam.mg.gov.br

LUME

NOTÍCIAS DA MINERAÇÃO

MP pede cassação de licença para alteamento

O Ministério Público ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP), no último dia 3, pedindo a cassação da licença que autorizou alteamento de uma barragem de rejeitos da Anglo American, em Conceição do Mato Dentro, em uma cota 9 metros mais alta. A ação ajuizada pelo MP cobra a aplicabilidade da Lei “Mar de Lama Nunca Mais” e inclui o Estado de Minas Gerais, que, segundo a promotoria, “de forma ilegal, concedeu licença ambiental de operação referente à atividade de alteamento da barragem”. A Anglo American afirma que segue todas as determinações legais.

Foto: Divulgação/Anglo American



Foto: Divulgação/Vale



Vale suspende atividades e muda planos em Catas Altas

A Vale suspendeu completamente as atividades na cava de São Luiz, em Catas Altas. De acordo com a Prefeitura, o anúncio foi feito no dia 29 de fevereiro, logo após o município ter expedido decreto que revogou a declaração de conformidade que autorizava a expansão das operações da mineradora no município. A Vale afirma que a suspensão das atividades se deu pela exaustão mineral da área licenciada. A empresa também anunciou que mudou os planos da expansão e não reativará mais duas cavas que colocariam em risco o abastecimento de água em Catas Altas. O processo focará apenas no aumento da capacidade da cava de São Luiz. A medida foi comemorada pelas autoridades locais.

Vale conclui muro próximo à barragem em Barão

A Vale informou, no último dia 9, que concluiu as obras da estrutura de contenção de rejeitos localizada a 6 km da barragem Sul Superior e que segue monitorando e reportando às autoridades competentes as movimentações nas porções primária e secundária do talude norte da cava da mina de Gongo Soco, em Barão de Cocais. Em comunicado, a mineradora acrescentou que a eficácia do muro de concreto ainda está sujeita à verificação pelas autoridades competentes.

Foto: Anna Gonçalves/DeFato



Cliente Unimed Itabira
tem descontos
e vantagens
exclusivas



Clube do Cliente
Unimed Itabira

ANS - nº 335517

O Clube do Cliente Unimed é um benefício exclusivo para os nossos clientes e funciona como uma vitrine de ofertas e benefícios exclusivos. São descontos em estabelecimentos conveniados em toda a cidade.

31 3839-7700
www.unimeditabira.coop.br/clube



CHEGOU O APP DEFATO ONLINE!

NOTÍCIAS EM TEMPO REAL,
NA PALMA DA SUA MÃO!



USE INTERNET VALENET
E BAIXE AGORA O APP DEFATO



APP RÁPIDO, NAVEGAÇÃO INTUITIVA
E LEVE!



VOCÊ NO CONTROLE! ESCOLHA
ASSUNTOS E RECEBA NOTIFICAÇÕES



Casas com
o melhor
custo benefício
por M²

Ponte



(31) 3831-5164 | (31) 98468-3828